



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 075/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 nas seguintes rubricas orçamentárias.

Atividade: 2001 – Manutenção da frota de máquinas e veículos

Elemento: 339030.00.00.00.00.0001 – Material de consumo

R\$ 100.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiras pessoas

R\$ 40.000,00

Atividade: 2902 – Construção de Passeios Públicos

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações

R\$ 25.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes do superavit financeiros do exercício de 2021, recursos livres.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 06 de maio de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O projeto de lei nº 075/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, visa locar recursos na rubrica para manutenção da frota de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras no que se refere às peças, pneus e serviços de terceiros, visto que os valores inicialmente orçados já se esgotaram. A Municipalidade se deparou ao iniciar o ano, com uma série de máquinas sem condições de trabalhar, onde foram recuperadas duas carregadeiras, duas retroscavadeiras, quatro caminhões, dois rolos compactadores, sendo que um, o de arrasto, veio a estragar novamente, também foi restaurado o motor do britador, as duas patrulas, sendo que uma ainda está aguardando a chegada da bomba hidráulica. Lembrando que apenas estamos no começo do mês de maio, e a Administração espera que esses valores irão até próximo ao final do ano, isso se coisas mais graves não vierem acontecer.

Solicitamos que este projeto seja tramitado de forma de urgência.

Alto Alegre/RS, 06 de maio de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal